



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o Art. 96, Inciso I, letra "e" da Constituição Federal e nos termos do Art. 18, Inciso XXXIX do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR abertura do Concurso Público C-29 para provimento de cargos de Técnico Judiciário Código TRT-11ª-AJ.021, Classe "A", Referência NS-10 do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Secretaria do TRT da 11ª Região, a se realizar em COARI-AM;

II - APROVAR as instruções destinadas a regulamentar o Concurso Público C-29 de provas, em anexo.

Sala de sessões, 28 de novembro de 1989.

SANDRA DI MAULO

Secretaria do Tribunal Pleno